CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 24/08
Protocolo nº 404/18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 101/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 28/ Agosto /2018
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar consultas oftalmológicas gratuitas para os alunos da rede municipal de ensino de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reiterar a indicação 11/2017 e oferecer aos alunos da rede publica de ensino municipal o acesso a esta importante especialidade médica a fim de diagnosticar com antecedência eventuais necessidades.

Cabe ressaltar que as consultas periódicas ao oftalmologista têm com foco tratar eventuais enfermidades, bem como diagnosticar precocemente doenças que podem ser prevenidas facilmente evitando assim, que estas evoluam e se agravem.

Ademais, é importante frisar que diversas dificuldades de aprendizagem apresentadas por crianças em idade escolar, podem ser decorrentes que alguma doença até então não diagnosticada, deste modo à presença de um profissional qualificado seria de grande auxilio na qualidade do ensino em nosso município.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da proposição por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente